



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No passado dia 7 de novembro, em reunião de executivo, a Câmara Municipal da Moita aprovou, por unanimidade, uma tomada de posição sobre as antigas instalações do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita.

No texto, publicado na página de internet do município, refere-se que “o Ministério da Administração Interna adquiriu as antigas instalações do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita, em 2009, com o objetivo de aí instalar o posto da GNR”.

Até à data de hoje, no entanto, “o imóvel encontra-se vazio, tendo sido objeto de vários atos de vandalismo, transformando-se num local de reconhecida perigosidade em pleno centro da Moita, situação que a par da crescente degradação do edifício preocupa e desagrada às autarquias, entidades e população em geral”.

Refere ainda a mesma nota da CMM, que “o antigo quartel dos bombeiros não reúne as condições necessárias para o funcionamento do posto da GNR, tendo a Câmara Municipal apresentado uma proposta que permite resolver a situação do antigo quartel, bem como a necessidade de um novo posto para aquela força de segurança. Neste âmbito, a Câmara Municipal propôs a permuta do antigo quartel pela cedência de um lote de terreno no loteamento municipal da Mãe d’Água, na Moita, que permitirá a construção de um novo posto da GNR de raiz”.

Assim, conclui-se, “volvido um ano sobre a última comunicação do Ministério da Administração Interna referente a este assunto, sem termos conhecimento de qualquer desenvolvimento”, a Câmara Municipal da Moita tomou “uma posição de contestação ao atraso verificado na permuta, o que nos impede de tomar quaisquer medidas relativamente ao edifício do antigo quartel dos Bombeiros”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da situação de impasse, relativa às antigas instalações do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita, relatada na tomada de posição da Câmara Municipal da Moita?

2- Confirma V. Exa. que o imóvel em causa, propriedade do Ministério da Administração Interna, tem sido objeto de vários atos de vandalismo, representando atualmente perigosidade para a população, em pleno centro da Moita?

3- Em que ponto está o processo, acordado entre o município e o MAI, de permuta do antigo quartel pela cedência de um lote de terreno no loteamento municipal da Mãe d'Água, na Moita, que virá a permitir a construção, de raiz, de um novo posto da GNR?

Palácio de São Bento, 10 de novembro de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)